

EDITAL Nº 020/2026

VESTIBULAR MEDICINA 2027/1

O Centro Universitário Integrado, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, **TORNA PÚBLICO** as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de MEDICINA, para o **1º semestre letivo 2027**, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais disposições da legislação, avaliando os conhecimentos dos estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, obedecendo às normas contidas neste edital:

1. DAS VAGAS

CURSO	Vagas para ingresso no 1º semestre / 2027	ATO DE AUTORIZAÇÃO
MEDICINA (turno integral)	80 vagas	Portaria nº 807, publicada no D.O.U. 02/08/2017

- 1.1 Para realização de estágio, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências e repetências, os estudantes poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, bem como as aulas poderão ser realizadas em locais fora da IES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: até 15 de outubro de 2026.

- 2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://ceimedicina.grupointegrado.br/>, e preencher os campos necessários.
- 2.3 Após a confirmação dos dados, o candidato deverá clicar no link para pagamento via cartão de crédito ou Pix, ou gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, observadas as condições e os valores estabelecidos neste Edital.
- 2.3.1 O vencimento do boleto será para o dia seguinte à inscrição.
- 2.3.2 O candidato que realizar a inscrição até dia 12 de outubro terá a opção de pagamento por boleto bancário, com quitação impreterivelmente até dia 15 de outubro.
- 2.3.3 A inscrição realizada nos dias 13, 14 ou 15 de outubro terá as opções de pagamento via cartão de crédito e pix. O pagamento precisa ser confirmado até o dia 15 de outubro.
- 2.3.4 A taxa de inscrição deverá ser paga e confirmada até o dia 15 de outubro de 2026.
- 2.3.5 O candidato que realizar a inscrição até o dia 31 de agosto de 2026 terá direito à **taxa de inscrição promocional, com desconto de 50% (cinquenta por cento)**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.
- 2.3.6 A partir do dia 1 de setembro de 2026, a taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 2.3.7 A inscrição somente será confirmada após a efetivação e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

- 2.3.8 O pagamento da taxa de inscrição é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.
- 2.3.9 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.
- 2.3.10 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando solicitado.
- 2.4 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.
- 2.5 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por *e-mail* ou por protocolo, sendo aceitas somente as realizadas via sistema online.
- 2.6 Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do Vestibular Medicina 2027/1, candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir até a data da matrícula, o ensino médio ou outro curso equivalente.
- 2.7 O ensalamento será enviado aos candidatos via e-mail e WhatsApp no **dia 16 de outubro**.
- 2.8 Os estudantes regularmente matriculados na 1ª ou 2ª série do ensino médio, ou que não tenham concluído o ensino médio, poderão realizar o Vestibular 2027/1, apenas como treinamento, impossibilitando matrícula no primeiro semestre letivo de 2027.
- 2.8.1 Os candidatos deverão informar sua participação no processo seletivo na condição de treineiro. Os candidatos treineiros classificados não serão excluídos do edital de resultado do processo, mantendo sua posição de classificação, porém, não estarão aptos à matrícula no primeiro semestre letivo de 2027.
- 2.8.2 O candidato que não concluiu o ensino médio e NÃO informar, no ato da inscrição, sua participação na condição de treineiro estará sujeito a responsabilização nos termos da legislação vigente, não tendo direito à matrícula no primeiro semestre letivo de 2027, independente da classificação, posto que é requisito legal imprescindível a conclusão do Ensino Médio.
- 2.8.3 Os candidatos que realizaram o vestibular na qualidade de treineiro e que obtiveram classificação com aprovação poderão garantir vaga e ingresso após conclusão do ensino médio. Para isso, deverão realizar a matrícula para o semestre vindouro e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso, todavia, só estarão aptos a frequentar as atividades do curso de Medicina após a conclusão do Ensino Médio.
- 2.9 Para alteração de quaisquer dados registrados na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento pelo fone 0800 0420109 ou pelo e-mail vestibular@grupointegrado.br.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo no ato da inscrição e protocolar via e-mail (vestibular@grupointegrado.br) **até às 17h do dia 7 de outubro de 2026**, o laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como às condições solicitadas para a realização da prova, conforme especificações no item abaixo.
- 3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial terá os seguintes recursos disponíveis:
- I. Prova ampliada, letra tamanho "22";
 - II. Auxílio à leitura e preenchimento das respostas;
 - III. Intérprete de LIBRAS;
 - IV. Acessibilidade;
 - V. Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas.
 - VI. Correção adaptada para candidatos surdos/com deficiência auditiva ou disléxicos em que serão adotados, respectivamente, mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua

portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/05, e mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

- 3.3 As candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato de até 45 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodá-las.
- 3.4 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado e será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, não sendo necessário solicitar atendimento especial no ato da inscrição. Durante a amamentação, a candidata não poderá ter contato com o(a) acompanhante. A candidata que comparecer ao local de prova acompanhada de lactente e não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.
- 3.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão Organizadora.
- 3.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será informado aos interessados até o dia **16 de outubro de 2026**, via e-mail.
- 3.7 Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do prazo, telefone, protocolo, fax ou carta ou qualquer outro meio que não seja o especificado no item 3.1.

4. DA PROVA

- 4.1 A prova será realizada no município de Campo Mourão/PR, no Campus Universitário Integrado, sito à Rua Lauro de Oliveira Souza, 440, Área Urbanizada II, Jardim Batel II, no dia **18 de outubro de 2026, das 8h30 às 13h30**.
- 4.1.1 ***As portas de acesso ao bloco onde serão realizadas as provas serão abertas às 7h e fechadas, impreterivelmente, às 8h.***
- 4.1.2 O candidato deverá entrar na sala de aplicação de prova até às 8h15.
- 4.1.3 Poderá, a critério da Comissão, ocorrer a prorrogação do fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.
- 4.1.4 O candidato que chegar ao local de prova após o horário de fechamento das portas, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.2 A prova aplicada no presente Processo Seletivo, limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade, intuindo aferir a formação recebida pelo candidato e a sua aptidão para estudos superiores. A prova será constituída de prova objetiva e redação, com a seguinte composição:

DISCIPLINA	Quantidade de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	1,2	12
Literatura Brasileira	2	1,2	2,4
Matemática	5	1,2	6
Física	4	1,2	4,8
Química	7	1,2	8,4
Biologia	10	1,2	12

História	4	1,2	4,8
Geografia	4	1,2	4,8
Língua Estrangeira - Inglês	4	1,2	4,8
Total – PROVA OBJETIVA	50	-	60
Total – PROVA DE REDAÇÃO	1	-	40

- 4.3 A prova poderá ser realizada **em formato digital, em formato impresso ou mediante a utilização concomitante de ambos os formatos**, a critério da Comissão do Processo Seletivo, observadas, em qualquer das modalidades, as mesmas condições de conteúdo, duração, critérios de correção e pontuação estabelecidos neste Edital.
- 4.3.1 Quando realizada em formato digital, a prova será disponibilizada em ambiente eletrônico próprio, sendo as questões objetivas constituídas de 05 (cinco) alternativas cada uma, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.
- 4.3.2 Quando realizada em formato impresso, a prova será disponibilizada em caderno próprio, sendo as questões objetivas constituídas de 05 (cinco) alternativas cada uma, devendo o candidato assinalar apenas uma delas, conforme as orientações constantes no caderno de prova e/ou folha de respostas.
- 4.3.3 A Comissão do Processo Seletivo poderá definir a modalidade de aplicação da prova, inclusive utilizando formatos distintos para diferentes grupos de candidatos, locais ou salas de aplicação, conforme a organização do Processo Seletivo.
- 4.4 A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, valerá 60 (sessenta) pontos, conforme item 4.2 deste Edital, e será classificatória e eliminatória.
- 4.5 A prova de redação consistirá em 1 (um) texto dissertativo-argumentativo, com valor de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, podendo ser realizada em formato digital ou manuscrito, conforme a modalidade de aplicação definida para o candidato.
- 4.6 Na hipótese de realização da prova em formato digital, a redação deverá ser digitada no ambiente eletrônico disponibilizado para a realização da prova. Na hipótese de realização da prova em formato impresso, a redação deverá ser manuscrita, observadas as orientações constantes no caderno de prova e/ou folha própria para sua elaboração.
- 4.7 A nota final será igual à nota da prova objetiva somada à nota da redação, cuja soma total máxima será de 100 (cem) pontos.
- 4.8 A Instituição vale-se do direito de NÃO ANULAR qualquer questão que apresente erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc.) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização da prova evitando, assim, a anulação de questões.

5. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original:
- Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
 - Identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
 - Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil;
 - Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe;
 - Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
 - Passaporte brasileiro válido;

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação válida.

- 5.1.1 Serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: **documentos digitais** (RG digital, e-Título, CNH digital) **desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**
- 5.1.2 **Não serão aceitos** como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: prints ou fotos de documentos digitais, documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão NÃO ALFABETIZADO ou MENOR, cartão de CPF; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no *caput* deste artigo.
- 5.1.3 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos descritos no *caput* deste artigo, por motivo de perda, furto ou roubo, será submetido à identificação especial e deverá apresentar documento oficial que ateste o registro de ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo em 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, apresentar outro documento que contenha fotografia e comparecer ao local de seu ensalamento com maior antecedência para verificação de seus dados junto à Comissão Organizadora de Processos Seletivos.
- 5.2 Para a realização da prova, o candidato poderá utilizar lápis para anotações e rascunho, sendo fornecida pelo Centro Universitário Integrado uma folha específica para essa finalidade.
 - 5.2.1 Na modalidade digital, as respostas da prova objetiva e o texto da redação deverão ser inseridos diretamente no sistema eletrônico disponibilizado para a realização da prova, nos computadores disponibilizados pela Instituição.
 - 5.2.2 Na modalidade impressa, as respostas da prova objetiva deverão ser registradas na folha de respostas fornecida pela Instituição, e o texto da redação deverá ser elaborado na folha específica destinada à redação, conforme as orientações constantes no caderno de prova.
 - 5.2.3 O candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *lpad*, gravadores, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - 5.2.4 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a sua saída do local de realização da prova.
 - 5.2.5 Os candidatos serão desclassificados se o celular, mesmo que desligado e dentro do envelope de segurança lacrado, apresentar algum sinal sonoro, como alarme.
 - 5.2.6 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo, etc.
 - 5.2.7 É proibido o porte de arma de fogo durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade profissional que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Esses candidatos deverão procurar a Comissão Organizadora, antes do início da prova, para o desmuniamento da arma.
 - 5.2.8 Os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal na entrada da sala, antes do início das provas e a qualquer momento que a Comissão julgar necessário.
 - 5.2.9 Poderão ainda, ser submetidos à coleta de impressão digital antes, durante ou após a prova, se for o caso, a fim de preservar a lisura deste Processo Seletivo, bem como no ato de realização da matrícula.

- 5.2.10 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.3 O candidato poderá ausentar-se do local das provas somente depois de decorrida **1 (uma) hora** do seu início.
- 5.4 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.4.1 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.
- 5.5 Durante o período de realização da prova será permitido SOMENTE o consumo de água em garrafas sem rótulo e transparentes, barra de cereal, chocolate e bala, não sendo permitido o consumo de outros alimentos ou bebidas. Os alimentos deverão ser manuseados na presença de um fiscal e não devem interferir com ruídos na realização da prova dos demais candidatos.
- 5.6 Não será permitido o acesso à sala de prova de candidatos que estejam portando objetos de volume médio a grande, tais como malas, sacolas, travesseiros, sendo permitido apenas bolsas e mochilas de tamanho pequeno.

6. DA CORREÇÃO DAS QUESTÕES OBJETIVAS E DA REDAÇÃO

- 6.1 As respostas das questões objetivas e da redação serão registradas de acordo com a modalidade de aplicação da prova definida pela Comissão do Processo Seletivo, podendo ocorrer **em meio eletrônico ou em meio impresso**, conforme previsto neste Edital.
- 6.1.1 Na modalidade digital, as respostas das questões objetivas e o texto da redação serão registrados diretamente no sistema eletrônico disponibilizado para a realização da prova.
- 6.1.2 Na modalidade impressa, as respostas das questões objetivas deverão ser registradas na folha de respostas fornecida pela Instituição, e a redação deverá ser elaborada na folha própria destinada a essa finalidade, conforme as orientações constantes no caderno de prova.
- 6.1.3 Independentemente da modalidade de aplicação, serão observados os mesmos critérios de correção, pontuação e classificação estabelecidos neste Edital.
- 6.1.4 O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 19h do dia 18 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://www.grupointegrado.br/editais>.
- 6.2 A redação deverá ser elaborada em língua portuguesa, de acordo com a modalidade de aplicação da prova. Na modalidade digital, deverá ser **digitada diretamente no sistema da prova**; na modalidade impressa, deverá ser **manuscrita na folha própria destinada à redação**.
- 6.2.1 Será atribuída nota zero à redação que contiver qualquer forma de identificação do candidato que permita sua identificação pelos avaliadores, nos termos dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.2.2 As redações dos candidatos classificados na prova objetiva serão avaliadas por 02 (dois) docentes distintos, de forma individual e sigilosa, sem identificação do candidato.
- 6.2.3 A nota da redação será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos 02 (dois) avaliadores.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- II. apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- III. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- IV. não apresentar documento de identificação em conformidade com o previsto neste Edital;
- V. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- VI. ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- VIII. não concluir a prova ou deixar de entregar/submeter, conforme a modalidade de aplicação, os materiais necessários à sua correção dentro do prazo estabelecido;
- IX. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer material não permitido, bem como máquina calculadora ou similar;
- X. estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, *palmtop*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- XI. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- XII. se o celular, mesmo que desligado e dentro do envelope de segurança lacrada, apresentar algum sinal sonoro, como alarme.

7.2 Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 O candidato será classificado para a vaga do curso inscrito, por ordem decrescente da pontuação dos escores, para preenchimento das vagas relacionadas no item 1.

8.1.1 Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:

- I. o maior escore da redação;
- II. o maior escore da prova objetiva;
- III. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano.

8.2 Será desclassificado o candidato que:

- I. não comparecer no dia da prova;
- II. tirar nota 0 (zero) na Redação;
- III. tirar nota 0 (zero) na Prova Objetiva;
- IV. se enquadrar em outras condições previstas no Item 7.1.

8.3 A classificação e o escore do candidato estarão disponíveis no site <https://ceimedicina.grupointegrado.br/br> a partir da divulgação da primeira chamada do Processo Seletivo.

8.4 O Centro Universitário Integrado divulgará, a partir das 14h do dia **23 de outubro de 2026**, no site <https://ceimedicina.grupointegrado.br/> o resultado dos aprovados para o preenchimento das vagas em primeira chamada.

8.5 Essa classificação não implica a efetivação da matrícula, competindo ao candidato classificado cumprir com os demais critérios e prazos deste edital e seus anexos, bem como comprovar as informações prestadas por ocasião da inscrição.

- 8.6 Serão chamados os candidatos classificados tanto quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas.
- 8.7 Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subsequentes, os candidatos classificados segundo a ordem e critérios descritos neste edital.
- 8.8 Os candidatos classificados que não efetuarem o pagamento da primeira parcela do curso no período estipulado, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 As matrículas serão realizadas no período de **23 a 28 de outubro de 2026**, por meio do portal do Centro Universitário Integrado, no endereço eletrônico <https://ceimedicina.grupointegrado.br/>
- 9.2 Somente poderão efetivar a matrícula os candidatos que:
- I – tenham concluído o ensino médio;
 - II – venham a concluir o ensino médio antes do início das aulas previstas no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Integrado;
 - III – possuam certificado de conclusão do ensino médio obtido pela via regular ou da suplência.
- 9.2.1 O resultado obtido pelo candidato neste vestibular não pode ser usado como instrumento de proficiência, suficiência ou equivalência em relação ao ensino médio.
- 9.3 Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cédula de identidade (RG) frente e verso;
 - b) certidão de nascimento ou casamento;
 - c) cédula de identidade (RG) frente e verso, do responsável financeiro;
 - d) cadastro de pessoa física (CPF) ou documento que contenha o número do CPF, do responsável financeiro;
 - e) comprovante de escolaridade do ensino médio – histórico escolar do ensino médio, constando o certificado de conclusão do curso ou diploma de curso profissionalizante de ensino médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o ensino médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente.
 - f) comprovante de renda do responsável financeiro, de no mínimo o valor da parcela do curso. A comprovação deverá ser por renda individual, por meio de recibo de pagamento, declaração de Imposto de Renda ou decore.
- 9.4 É obrigatório que o responsável financeiro indicado pelo candidato não tenha restrições financeiras em seu nome, tais como pendências, protestos, inadimplência ou qualquer outra forma de restrição financeira. A não observância desta condição resultará na reprovação da análise financeira do candidato, tornando-o inelegível para conclusão da matrícula.
- 9.4.1 Em caso de reprovação da análise financeira do responsável financeiro, o candidato poderá informar outro responsável, desde que esteja no prazo de matrícula estabelecido em edital.
- 9.5 Todas as demais especificações para a matrícula serão divulgadas em Edital específico, a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no dia **23 de outubro de 2026**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os estudantes matriculados no curso de Medicina que tenham cursado disciplinas em outro curso e/ou Instituição de Ensino Superior poderão requerer o **aproveitamento de estudos**, após a conclusão da matrícula, mediante solicitação realizada por meio do Portal Acadêmico da Instituição.

- 10.1.1 Para análise do pedido de aproveitamento de estudos, o estudante deverá apresentar, por meio do Portal Acadêmico, o **histórico escolar** da instituição de origem e os respectivos **planos de ensino das disciplinas cursadas**, contendo, no mínimo, a carga horária, os conteúdos programáticos e os critérios de avaliação.
- 10.1.2 A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser realizada **impreterivelmente até o dia 1º de fevereiro de 2027**.
- 10.1.3 O aproveitamento de estudos ficará condicionado à análise e ao deferimento pela Instituição, observada a compatibilidade entre os conteúdos, a carga horária e os demais requisitos acadêmicos aplicáveis.
- 10.1.4 O deferimento do aproveitamento de estudos implicará a dispensa do estudante das respectivas unidades curriculares, conforme análise acadêmica realizada pela Instituição.
- 10.2 Por deliberação da Instituição, o candidato não classificado para o curso de Medicina poderá requerer, antes do início do semestre letivo, aproveitamento do processo vestibular para ingresso em outros cursos em que haja, eventualmente, vagas, ficando o deferimento a cargo da Secretaria Acadêmica.
- 10.3 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente processo são de exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, designada para essa finalidade, não se admitindo revisão de provas nem recursos contra qualquer decisão.
- 10.4 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.
- 10.5 Este processo seletivo é destinado para ingresso no primeiro semestre de 2027, podendo ser prorrogado por quatro semestres, em caso de existência de vagas e a critério da Instituição.
- 10.6 Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, PR, 17 de agosto de 2026.



Maria Danieli Menegassi de Castro
Comissão de Processos Seletivos

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO

A redação deverá ser desenvolvida sob a forma de um texto dissertativo-argumentativo a partir do tema proposto, tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto na modalidade culta da Língua Portuguesa. Serão avaliadas as seguintes habilidades:

1. Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa;
2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento;
3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida;
4. Organização lógica e coesa das ideias no texto;
5. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade;
 - 5.1 Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida;
 - 5.2 Organização lógica e coesa das ideias no texto - Coesão.
6. Estrutura do texto dissertativo-argumentativo.

ITENS AVALIADOS:

1. Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa - Correção gramatical
 - 1.1 Ortografia
 - 1.2 Pontuação
 - 1.3 Concordância nominal e verbal
 - 1.4 Regência verbal e nominal
 - 1.5 Sintaxe de colocação
 - 1.6 Emprego dos pronomes
 - 1.7 Flexão dos nomes e verbos
2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade.
 - 2.1. A Progressão temática (acréscimo de novas ideias) do texto.
 - 2.2. Se o texto informa alguma coisa nova (ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio)
 - 2.3. Se há dados suficientes para interpretação do texto.
 - 2.4. A adequação de registro, incluindo vocabulário.
 - 2.5. A originalidade e a criatividade.
3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida.
 - 3.1. Estruturação formal: Adequação do Título ao conteúdo da redação, Estruturação do texto, Estrutura dos parágrafos, Distribuição das ideias nos parágrafos.
 - 3.2. Argumentatividade.
4. Organização lógica e coesa das ideias no texto - Coesão.
5. Estrutura do texto dissertativo-argumentativo - Apresentação do tema, explicitação da tese, defesa da tese com base em argumentos justificados e legitimados, conclusão.

6. A dissertação deverá obrigatoriamente apresentar um título.

Critérios para anulação da redação:

1. Qualquer marca de identificação
2. Fuga ao tema
3. Não redigir um texto dissertativo-argumentativo
4. Desobediência ao número de linhas
5. Letra ilegível
6. Completa desestruturação gramatical
7. Entrega do texto a lápis
8. Entrega do texto em branco

OBRAS LITERÁRIAS

- Casa de Pensão (1884) — Aluísio de Azevedo
- Dom Casmurro (1899) — Machado de Assis
- Recordações do Escrivão Isaías Caminha (1909) — Lima Barreto
- Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada (1960) — Carolina Maria de Jesus
- Torto Arado (2019) — Itamar Vieira Junior
- O Som do Rugido da Onça (2021) — Micheliny Verunschik

BIOLOGIA

Ecologia

- Desbalanceamento em ecossistemas
- Fluxo energético nos ecossistemas
- Ciclos biogeoquímicos (carbono, nitrogênio, fósforo, etc.)
- Relações ecológicas (mutualismo, predação, competição, parasitismo, comensalismo)
- Dinâmica das populações e comunidades
- Biomas brasileiros e suas características
- Impactos ambientais: poluição, aquecimento global e conservação ambiental
- Interação entre os seres vivos e humanos no ambiente

Fisiologia e Anatomia Humana

- Sistemas do corpo humano: tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunológico e genital
- Processos fisiológicos básicos e manutenção da homeostase
- Problemas de saúde associados e principais patologias

Botânica e Biologia Vegetal

- Estrutura, fisiologia e funções das plantas
- Fotossíntese, quimiossíntese e processos bioenergéticos
- Reprodução, ciclos de vida e diversidade vegetal (briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas)
- Características morfológicas e anatômicas das plantas

Biologia Celular

- Composição química da célula
- Tipos celulares: procariontes e eucariontes
- Organelas celulares e suas funções, citoesqueleto, movimento celular e mecanismos de transporte

- Ciclo celular e divisões celulares (mitose e meiose)

Genética e Biotecnologia

- Ácidos nucleicos: DNA e RNA
- Replicação, transcrição e tradução
- Mutações gênicas e cromossômicas
- Leis de Mendel e padrões de herança genética (heredogramas, gr. sanguíneos ABO, MN, Rh)
- Citogenética humana
- Engenharia genética, manipulação gênica, transgênicos, clonagem e aplicações em saúde, agricultura e indústria

Evolução e Origem da Vida

- Hipóteses sobre a origem da vida e evolução do metabolismo energético
- Teorias e evidências da evolução (Lamarck, Darwin, Wallace, teoria sintética)
- Seleção natural, adaptação, especiação e mecanismos de isolamento reprodutivo

Zoologia e Biologia Animal

- Principais filos animais: características gerais e diversidade
- Filo Arthropoda e verminoses
- Noções de embriologia e diferenciação celular

Saúde Pública e Doenças

- Principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos
- Agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias

FÍSICA

- **Fundamentos da física:** grandezas fundamentais e derivadas, sistema internacional de unidades, análise dimensional.
- **Mecânica:** conceitos fundamentais da estática e dinâmica de corpos rígidos.
 - Forças em corpos rígidos, 1º lei de Newton, 2º lei de Newton aplicado a estática, forças resultantes, forças como vetores, torque.
 - Cinemática dos movimentos: retilíneos e curvilíneos uniformes e variáveis, movimentos circulares, movimentos harmônicos simples, gráfico de movimentos.
 - Cinética dos movimentos: retilíneos e curvilíneos uniformes e variáveis, movimentos circulares, 2º lei de Newton, Trabalho e energia, Impulso e quantidade de movimento.
- **Fluidos:** massa específica de uma substância e densidade de um corpo, pressão exercida por um líquido em equilíbrio, pressão hidrostática, teorema de Stevin e aplicações, experiência de Torricelli, princípio de Pascal, Teorema de Arquimedes.
- **Termologia:** energia térmica, temperatura e termômetros, escalas de temperatura e relação matemática entre elas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin), dilatação e contração térmica (ênfase em sólidos), calorimetria, quantidade de calor, calor latente e calor sensível, calor específico de sólidos e líquidos, comportamento térmico dos gases, transformações gasosas, gás perfeito e lei dos gases perfeitos, equilíbrio térmico, mudanças de estado, propagação de calor, termodinâmica.
- **Óptica:** princípios da óptica geométrica, propagação da luz, sombras, reflexão da luz (ênfase no estudo do espelho plano), leis da reflexão e da refração do feixe luminoso, lei de Snell, reflexão total, dióptro plano, formação de imagens, o olho humano.

- **Oscilações e ondas:** pulsos e ondas, classificação das ondas, comprimento de onda, período e frequência de uma onda, o espectro eletromagnético, aplicações das ondas eletromagnéticas, equação fundamental da ondulatória, onda sonora e características que diferenciam os sons (altura, intensidade e timbre), o ouvido humano.
- **Eletricidade:** carga elétrica e sua conservação e quantização, processos de eletrização, lei de Coulomb, materiais isolantes e condutores, análise dos circuitos elétricos (ênfase em potência consumida), movimentos de cargas em campos elétricos e/ou campos magnéticos.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

- **Antiguidade Ocidental Greco-Romana:** Democracia e cidadania. Cultura da pólis. A expansão romana e a política imperial.
- **O Ocidente na Idade Média:** a Europa Ocidental Medieval: economia, política, sociedade e cultura.
- **História Moderna e Contemporânea:** A formação dos Estados Nacionais. As Grandes Navegações. O Renascimento. As reformas religiosas. A revolução científica. A colonização nas Américas: as sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras. As revoluções burguesas na Inglaterra e na França. A Revolução Industrial. A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas. Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização. A América Latina no século XX. As grandes guerras e as revoluções no século XX. A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX. A Guerra Fria. África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.

HISTÓRIA DO BRASIL

- **O período colonial:** economia, política, sociedade e cultura.
- **O período imperial (1822-1889):** economia, política, sociedade e cultura.
- **A instalação da ordem republicana:** economia, política, sociedade e cultura.
- **A consolidação da república oligárquica.**
- **A crise dos anos 1920 e o governo Vargas:** economia, política, sociedade e cultura.
- **Estado e sociedade no período populista.**
- **O golpe civil-militar de 1964:** Estado autoritário, legalidade autoritária, repressão e violência políticas.
- **A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.**

LÍNGUA INGLESA

- **Leitura e interpretação de textos.**
- **Questões de inferência.**
- **Gêneros textuais variados:** texto científico, cartum, letra de música, poesia, campanhas publicitárias, tirinhas (comic strips), trechos literários.
- **Linking words:** conjunções, advérbios, preposições.
- **Vocabulário contextualizado (sinonímia, tradução).**
- **Referência contextual:** termos e pronomes (pessoais, possessivos, relativos e indeterminados).
- **Quantifiers.**
- **Tempos verbais.**
- **Orações condicionais (If Clauses).**
- **Discurso indireto (reported speech).**
- **Voz passiva (passive voice).**

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Linguagem escrita e oral:** norma ortográfica, variação linguística, domínio da língua padrão.
- **Morfologia e sintaxe:** as classes de palavras e sua contribuição para a construção do texto, elementos estruturais e processos de formação de palavras, flexão nominal e verbal (conjugação e uso dos tempos e modos verbais), concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal.
- **Processos sintático-semânticos:** frase, oração e período, coordenação e subordinação, conectivos (função sintática e valores lógico-semânticos), organização e reorganização de orações e períodos, figuras de linguagem, semântica: o significado das palavras em contexto.
- **Compreensão, interpretação e produção de textos:** níveis de significação do texto (significação explícita e implícita), denotação e conotação, mecanismos de coesão e coerência, análise de discursos, relação do texto com seu contexto histórico e social, intertextualidade (verbais e visuais, temáticos e figurativos), gêneros textuais.

MATEMÁTICA

- **Conjuntos Numéricos:** Números naturais e números inteiros; Divisibilidade; Números primos e compostos; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias.
- **Teoria dos conjuntos:** Conceito de conjunto; Subconjuntos; Representações de conjuntos; Operações entre conjuntos.
- **Funções:** Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes; Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos; Funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, função par e função ímpar; Tipos de funções: polinomial do 1.o grau, modular, quadrática, exponencial e logarítmica; Máximos ou mínimos da função quadrática; Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
- **Progressão aritmética e progressão geométrica:** Noções de sequências numéricas; Progressões aritméticas: fórmula do termo geral de uma progressão aritmética; interpolação aritmética; soma dos termos de uma progressão aritmética; Progressões geométricas: fórmula do termo geral de uma progressão geométrica; soma dos termos de uma progressão geométrica finita; soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.
- **Geometria Euclidiana Plana:** Ângulos: propriedades e medidas; Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência; O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos; Relações trigonométricas no triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; polígonos regulares; circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras; Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.
- **Trigonometria:** Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos; relações de conversão; Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em ângulos notáveis; Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, de subtração, de duplicação e de bissetção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos; Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos; Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- **Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:** Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes; multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada; Determinante de uma matriz quadrada; propriedades e aplicações; Sistemas lineares; regra de Cramer; Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; Resolução e discussão de um sistema linear.

- **Análise Combinatória, Probabilidades e Matemática Financeira:** Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; Porcentagens; média aritmética (simples e ponderada), média geométrica; Juros simples e compostos; Problemas de contagem; Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton; Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis; Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos; Probabilidade condicional e eventos independentes; Noções de Estatística: frequência absoluta; medidas de tendência central (média, mediana e moda); Interpretação de gráficos e de tabelas.
- **Geometria Analítica:** Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo; Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência; identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.
- **Números complexos:** Conceito e operações fundamentais, Representação algébrica e polar.
- **Polinômios:** Conceitos; grau e propriedades fundamentais; Identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; Raízes reais e complexas de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini; Fatoração; produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
- **Equações Algébricas:** Definições; conceito de raiz; multiplicidade de raízes; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e do 2.º graus); Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.
- **Geometria Euclidiana Espacial:** Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos; retas reversas; Prismas; pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; Poliedros convexos; fórmula de Euler; Cilindro, cone, tronco de cone, esfera; cálculo de áreas e de volumes.

QUÍMICA

- **Átomos e estrutura atômica:** o átomo isolado e sua estrutura, teoria atômica de Dalton, modelo atômico de Rutherford-Bohr, natureza divisível do átomo, camadas eletrônicas, número atômico, número de massa, massa atômica, isótopos, elementos químicos e tabela periódica, substância pura, cálculos estequiométricos.
- **Tipos de ligações químicas:** ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- **Água e soluções aquosas:** propriedades físicas e químicas da água, solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades), propriedades coligativas
- **Ácidos, bases, sais e óxidos:** modelos de ácidos e bases, interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação de neutralização, estudo de ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicações), sais e óxidos (conceito, propriedades e classificação), chuva ácida e efeito estufa.
- **Cinética química:** teoria das colisões efetivas, energia de ativação, fatores que alteram a velocidade das reações, conceito de ordem de reação.
- **Equilíbrio químico:** caracterização dos sistemas em equilíbrio químico, equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos, constante de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio, fatores que alteram o equilíbrio, deslocamento de equilíbrio, equilíbrio ácido-base e pH, Ks (produto de solubilidade).
- **Termoquímica:** reação exotérmica e endotérmica, conceito de entalpia, Lei de Hess, equações termoquímicas, medida do calor de transformações por aquecimento de água.
- **Eletroquímica:** reações de oxirredução e números de oxidação, agentes oxidantes e redutores, potenciais padrão de redução, pilha e eletrólise.
- **Radioatividade:** conceitos fundamentais, reações nucleares, desintegração radioativa, uso de energia nuclear e implicações ambientais e à saúde humana.

- **Química orgânica:** nomenclatura, reconhecimento de funções, isomeria plana e espacial, principais tipos de reações orgânicas (substituição, adição, eliminação e oxidação).